

((TITULO))((NG))DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2022/0002971-8

((texto))TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS- CACP-Serviço MSE/MA-SAS PERUS -TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 05 dias de Abril 2022 01- na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Eliane Cruz de Souza**, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC Centro de Apoio Comunitário de Perus** representada pela **Sra Nadir Balbina da Rocha**, situada sede a Rua Engenheiro Nogueira Soares, 35- CNPJ 01.314.935/0001-09, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos. CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

- **01 Purificador de água Consul- valor de R\$ 553,99**

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Leila Cristina Pereira da Silva RF: 890.697.2 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.